



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROCESSO Nº: 4169/2024

OBJETO: SERVIÇO DE FORMAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DESPACHO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 art. 129, caput, do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal, conforme publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº1803 A, de 05 de janeiro de 2024, **DECIDO:**

1. **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda
2. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor máximo de R\$ 900,00 (novecentos reais)
3. **ENCAMINHEM-SE** os autos primeiramente à Secretaria de Administração, para publicação e divulgação no PNCP, conforme previsto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/21 combinado com o art. 130, caput, do Decreto Municipal 7.148/23
4. Posteriormente, **ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.
5. **PUBLIQUE-SE:**
 - a. no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016
 - b. no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64 e parágrafo único do art. 128 , tudo do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 25 de julho de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto

Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMOMBÉ